



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D3FE6CD5240F743447DC1DC2F1D698

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LEI Nº 806/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR CONSÓRCIO PÚBLICO COM OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA E ADJACÊNCIA - CIMA.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº 806/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a integrar Consórcio Público com os Municípios pertencentes à Região da MATA ATLÂNTICA e adjacência - CIMA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar e integrar o **Consórcio Público com os Municípios pertencentes à Região da MATA ATLÂNTICA - CIMA** – de acordo com a Lei Federal 11.107/2005, para realização de objetivo de interesse comum dos partícipes, de conformidade com o Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Prefeitos, tendo, dentre outras, as seguintes finalidades:

I - planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover a melhoria na proteção de seus bens, serviços e instalações, dentro da região compreendida nos respectivos territórios dos Municípios consorciados;

II - promover intercâmbio de informações, bem como a implantação de operação de sistema integrado de comunicação entre os Municípios consorciados;

III - promover programas ou medidas destinadas à recuperação e preservação do meio ambiente da região compreendida nos respectivos territórios dos Municípios consorciados;

IV - desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados. No âmbito de competência definida pela legislação, de acordo com o programa de trabalho aprovado por Conselho de Prefeitos dos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Municípios consorciados;

V - promover o planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional, na preservação de seus bens, serviços e instalações;

VI- promover cursos de formação, palestras, instruções, reciclagem e treinamento de servidores dos Municípios consorciados, objetivando a prestação eficiente dos serviços de interesse comum;

VII - conjugar recursos técnicos, materiais e humanos, destinados a promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios consorciados.

VIII - representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, ou privadas;

IX - poderá articular-se com associações, cooperativas e entidades de classe, com vistas ao intercâmbio de informações e ao aperfeiçoamento das finalidades e dos objetivos de esforço comum em prol do desenvolvimento do Estado;

X - firmar convênios com o governo estadual, federal, organizações não governamentais e entidades públicas e privadas, visando receber recursos para a execução de obras e serviços:

XI - prestar serviço, executar obras, adquirir bens, produtos e equipamentos, possíveis de execução consorciada entre os municípios e parceiros;

XII - promover o turismo, agricultura, pecuária na região e todas as atividades que visam o desenvolvimento sustentável, gerando emprego e renda.

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas finalidades, os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica e adjacência, após prévia aprovação do Conselho Consultivo dos Prefeitos que integram, poderão:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



I - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades, nacionais e internacionais, e de órgãos do Poder Público, em quaisquer de seus níveis ou, ainda, da iniciativa privada, voltados à consecução dos objetivos previstos nesta lei;

II - prestar aos Municípios consorciados os serviços inerentes às finalidades do Consórcio, podendo fornecer, inclusive, recursos humanos e materiais.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica terá um Conselho Consultivo composto pelo Prefeito Municipal de cada um dos Municípios que o integram a quem caberá à decisão quanto aos planos, programas e planejamento destinado à efetiva implantação das finalidades previstas nesta lei.

Art. 3º - O Conselho Consultivo dos Prefeitos elegerá, dentre seus pares, um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Presidente do Conselho Fiscal com funções administrativas voltadas à implementação de suas ações.

Art. 4º - O Município compatibilizará, no que couberem, seus planos, programas, orçamentos, investimentos e ações às metas, diretrizes e objetivos estabelecidos nos planos e programas do CIMA, quando estabelecidas pelo conselho a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes do Consórcio autorizado por esta lei, para este município ficam limitadas ao valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) anuais para despesas correspondentes à mensalidade e ao funcionamento do Consórcio.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 21 de Dezembro de 2021.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 002/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2021, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais
- cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **27/12/2021 a 29/12/2021**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de 03/01/2022 até 03/01/2023**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 23 de DEZEMBRO de 2021.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

I. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO/ CARGO: 001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	
01	GERALDO DA CRUZ NUNES
02	LUCIANO SILVA DE SOUZA
03	GILDETE NASCIMENTO DE SOUSA DOS SANTOS
04	ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
05	FABRÍCIO SOUZA DA SILVA
06	GILMAR DE JESUS CARVALHO
07	JÚLIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
08	JOHNATA DE JESUS SOUSA
09	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
10	JOSÉ CARLOS JESUS DOS SANTOS
11	UENDER SOUZA DOS SANTOS
12	PEDRO FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
13	GIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS
14	THOMÁS SANTOS DE OLIVEIRA
15	MATEUS FONTES DOS SANTOS
16	CLAUDIO FERNANDES SANTOS
17	JÚNIO MACHADO DE SANTANA
18	MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

19	ROSANE ALVES DOS SANTOS
20	REINALDO JESUS DOS SANTOS

CÓDIGO/ CARGO: 002 – AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA

Nº	NOME
01	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA
02	SÔNIA MARIA DE JESUS
03	MARIA CÉLIA BATISTA DOS SANTOS
04	JUSCELINO RAMOS NASCIMENTO
05	CÉZAR LISBOA SANTANA
06	LUCEANA CORDEIRO DE SOUZA
07	JOILSON PEREIRA DE SOUSA
08	JANDIRA SANTOS DE JESUS
09	ROMILDO ESTEVÃO DA SILVA
10	RAMIR VITORINO DOS REIS
11	JURANDIR DE JESUS SOUSA
12	RÔNISON SIMÕES SANTOS
13	GERALDO JOSÉ DA SILVA
14	ARIOSVALDO OLIVEIRA ROCHA
15	ANA FLORINDA DOS SANTOS
16	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO MOREIRA
17	DANIEL DUNDA DOS SANTOS
18	RONDINELLI DE JESUS BARROSO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CÓDIGO/ CARGO: 003 – JARDINEIRO

Nº	NOME
01	ROBERTO GIL DOS SANTOS SILVA

CÓDIGO/ CARGO: 004 – SERRALHEIRO

Nº	NOME
01	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS

CÓDIGO/ CARGO: 005 – PEDREIRO

Nº	NOME
01	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
02	JOSÉ JARLEI BARBOSA DE JESUS
03	JOSÉ DOMINGOS DAS CHAGAS
04	ALEX DA SILVA
05	RAIMUNDO DE SOUZA GOES

CÓDIGO/ CARGO: 006 – COVEIRO

Nº	NOME
01	PAULO CÉZAR SOUZA SILVEIRA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CÓDIGO/ CARGO: 007 – OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA

Nº	NOME
01	GILVAN DOS SANTOS

CÓDIGO/ CARGO: 008 – OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Nº	NOME
01	JOSÉ LEAL DOS SANTOS

CÓDIGO/ CARGO: 009 – MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	NOME
01	JUTH MÁRIO ALVES LACERDA
02	FÁBIO DOS SANTOS SOARES
03	FÁBIO BARBOSA VIEIRA

CÓDIGO/ CARGO: 010 – ELETRICISTA

Nº	NOME
01	JOSEVALDO SOARES CARVALHO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

II. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO/ CARGO: 016 – MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	NOME
01	VILOMAR PEREIRA SANTOS
02	JORGE WASHINGTON MUNIZ FERREIRA

III. SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO/ CARGO: 021 – SAÚDE BUCAL

Nº	NOME
01	MARIA CAROLINA PEREIRA VEIGA
02	RAINY NASCIMENTO DE CARVALHO MACHADO

CÓDIGO/ CARGO: 022 – MOTORISTA

Nº	NOME
01	COSME LIMA SANTOS
02	KELVIN WILKER NOVAIS FONTES

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09